

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3519/2022

Dispõe sobre a disponibilização de espaço adequado ao repouso e a convivência dos profissionais de saúde e dá outras providências.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A presente Lei versa sobre a disponibilização de espaço adequado ao repouso e a convivência dos profissionais de saúde e dá outras providências.

Art. 2º Ficam as unidades de saúde, públicas e privadas, obrigadas a disponibilizarem espaço adequado ao repouso e a convivência dos profissionais de saúde.

Art. 3º O espaço adequado ao repouso e à convivência deverá conter as seguintes especificações:

I – Isolamento acústico;

II – Isolamento Térmico;

III – Área e mobiliário compatível com o número de profissionais em serviço.

IV – Área exclusiva para os profissionais de saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de reservar espaço adequado para repouso e convivência dos profissionais de saúde é de suma importância. As unidades de saúde, públicas e privadas, ficam obrigadas a disponibilizarem espaço, com o intuito de possibilitar aos profissionais um local mais confortável, para no momento de descanso, possam ter forças para laborar com mais qualidade e foco.

Ressalto que a matéria aqui mencionada encontra guarda no que preceitua o Art. 24, Inciso XII da nossa Carta Magna Federal.

O assunto saúde é matéria concorrente entre a União, Estados e Municípios, portanto, o tema é a proteção e defesa da saúde, atendendo aos requisitos formais de Constitucionalidade e Legalidade.

Dito Isto, rogamos dos nobres pares o acolhimento do presente Projeto de Lei pela sua importância e necessidade.

HISTÓRICO

[22/06/2022 10:33:40] ASSINADO

[22/06/2022 10:39:35] ENVIADO P/ SGMD

[22/06/2022 10:59:21] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[22/06/2022 13:06:23] DESPACHADO

[22/06/2022 13:06:49] EMITIR PARECER

[22/06/2022 16:28:34] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

[23/06/2022 17:50:35] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 23/06/2022**D.P.L.:** 18**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE

(81) 3183-2211

E-MAIL

ouvidoria@alepe.pe.gov.br

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta